

## POLÍTICAS DE INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: UFJF EM QUESTÃO

Iramaia Aparecida Moraes<sup>1</sup>  
Elisabeth Gonçalves de Souza<sup>2</sup>

### RESUMO

No âmbito do Ensino Superior, são recentes mas, numerosos, os debates sobre a inclusão de discentes que apresentam deficiência. Em cursos da área das exatas e ciências biológicas, que exigem disciplinas de cunho laboratorial, há dificuldade de incluir os discentes com deficiência nas aulas práticas, visto que há instituições que não possuem estrutura arquitetônica preparada para recebê-los. Desta forma, a presente pesquisa buscou verificar as condições de acessibilidade arquitetônica aos laboratórios de ensino utilizados nos cursos de graduação da Faculdade de Engenharia da UFJF, analisando os desafios enfrentados pelos discentes para chegarem a tais laboratórios. Baseamo-nos principalmente nos seguintes autores: Gomes (2001), Pereira (2008), Duarte e Cohen (2006), Lanna Júnior (2010), Watzlawick (2011), dentre outros. Foi percebido que o percurso que os alunos fazem até os laboratórios necessitam de adequações arquitetônicas para que estes se tornem de fato acessíveis.

**Palavras-chave:** Inclusão. Acessibilidade arquitetônica. Deficiência. Laboratórios.

### INTRODUÇÃO

Atualmente, ao refinarmos uma busca na literatura sobre o tema inclusão, é possível perceber que a partir da década de 1980 houve maior reconhecimento do direito das pessoas com deficiência enquanto cidadãos capazes de participação social.

Figueira (2008) menciona o ano de 1981 como um marco no que se refere às conquistas para as pessoas com deficiência, pois foi o ano em que a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhece como sendo responsabilidade dos governos em garantir direitos iguais para essa parte da população.

Em 1988, ao ser promulgada, a Constituição Federal ressalta em seu capítulo I, Art. 5º que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza e no capítulo II, Art. 23º especifica que cabe a União, Estados, Distrito Federal e Municípios cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas com deficiência.

Lanna Júnior (2010, p. 67) cita que ter os direitos integrados aos capítulos dirigidos a

---

<sup>1</sup> Mestra em Gestão e Avaliação da Educação Pública (CAED/UFJF); Técnica Administrativa em Educação - UFJF

<sup>2</sup> Doutora em Estudos Linguísticos (UFMG); Professora do CEFET/RJ – Campus Petrópolis; Professora Colaboradora do Mestrado em Gestão e Avaliação da Educação Pública (CAED/UFJF)

todos os cidadãos, ao invés de restringi-los a um único capítulo, configurou como uma grande conquista para o movimento das pessoas com deficiência, consolidando inclusive mais autonomia a estas pessoas ao invés de tutela.

Em 24 de outubro de 1989, foi promulgada a Lei nº 7.853 que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta Lei. (BRASIL, 1989)

Aliado ao termo inclusão está o termo acessibilidade, aplicado nas edificações de cunho público ou privado, na educação ou na vida profissional, no ambiente de lazer, nos transportes ou até mesmo em residências. Fato é que a acessibilidade está ligada a todos os ambientes principalmente como um direito da pessoa com deficiência ou daquelas que estão momentaneamente com a mobilidade reduzida. Vale enfatizar que diretamente relacionado ao conceito de acessibilidade estão o de igualdade, autonomia e equidade.

No campo da educação o que tem se observado é que não basta fornecer o acesso, é preciso subsídios para a permanência e suporte para que os discentes com deficiência desenvolvam seu conhecimento em nível de igualdade com os discentes que não possuem deficiência. Recentemente, foi homologado o Decreto nº 9.034 de 20 de abril de 2017, que estabelece que as instituições federais de ensino superior devam reservar um percentual de vagas para alunos com deficiência. Este decreto amplia a promoção do acesso, porém cabe às políticas de ações afirmativas, desenvolvidas por estas instituições trabalhar com afinco para a permanência e suporte para o desenvolvimento acadêmico destes discentes.

Neste sentido, nosso objetivo neste texto é discutir as políticas de inclusão e acessibilidade aos laboratórios da Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Nossa proposta nasce da percepção de problemas relacionados à acessibilidade para pessoas com deficiência aos laboratórios de ensino da Faculdade de Engenharia da UFJF, das quais algumas ligadas às questões arquitetônicas.

## **METODOLOGIA**

A presente pesquisa é apresentada como uma análise das condições de acessibilidade arquitetônica aos laboratórios de ensino dos cursos de graduação da Faculdade de Engenharia da UFJF, a qual se enquadra como de natureza exploratório-descritiva. Para o desenvolvimento desta pesquisa foi adotada uma abordagem qualitativa. Segundo Godoy (1995), “a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte de dados e o pesquisador como instrumento fundamental.”

Neste sentido, a presente pesquisa teve seu desenvolvimento por meio de observação dos espaços com o intuito de explorar mais detalhadamente o ambiente de pesquisa, identificando as evidências quanto à acessibilidade arquitetônica, deu-se início ao trabalho de campo, no mês de agosto de 2018 com a observação e registro fotográfico da estrutura arquitetônica da Faculdade de Engenharia da UFJF e das vias de acesso à mesma, visando captar os obstáculos enfrentados por discentes com deficiência física e/ou sensorial que cursam nesta faculdade.

Inicialmente foi observada a estrutura dos quatro pontos de ônibus existentes, as áreas de estacionamentos, e as calçadas de acesso que interligam os prédios aos estacionamentos e pontos de ônibus, verificando se há existência de rampas e demarcações de vagas de uso exclusivo para pessoas com deficiência. Dando prosseguimento, foi feita observação dos corredores que interligam o prédio de aulas ao prédio onde se localiza a maior parte dos laboratórios, verificando se há existência de ressaltos nos pisos, e se os locais onde havia rampas tinha proteção de chuva. Por fim, foram verificados os sanitários adaptados, elevadores e bebedouros, observando a localização e se estavam de acordo com NBR ABNT 9050:2015.

## **DESENVOLVIMENTO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora foi criada em 23 de dezembro de 1960, pela Lei nº 3.858, assinada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, com a denominação de Universidade de Juiz de Fora (UJF). Visando constituir um pólo acadêmico e cultural na região da Zona da Mata Mineira se formou a partir da agregação de vários estabelecimentos de Ensino Superior de Juiz de Fora, que foram reconhecidos e federalizados e que na ocasião ofereciam os cursos de Engenharia, Medicina, Ciências Econômicas, Direito, Farmácia e Odontologia. Posteriormente foram vinculados os cursos de Geografia, Letras, Filosofia, Ciências Biológicas, Ciências Sociais e História.

Na década de 1970, a UFJF possuía três Institutos: Instituto de Ciências Exatas (ICE), Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL). Em 1999, foi criado o Centro de Ciências da Saúde, onde funcionavam os cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina. Em 2006 foram criados o Instituto de Arte e Design (IAD) e a Faculdade de Letras (FALE).

Atualmente a UFJF conta com 20 unidades acadêmicas divididas em Institutos, Faculdades e o Colégio de Aplicação Joao XXIII, e ainda objetivando a universalização do acesso, possui parceria com os governos municipais, estaduais e federal, onde desenvolve o programa de Educação à Distância (EAD).

No tocante ao ensino superior, foi por meio das políticas de ações afirmativas que estabeleceu maior abertura por parte das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) em se adequarem para receber as pessoas com deficiência.

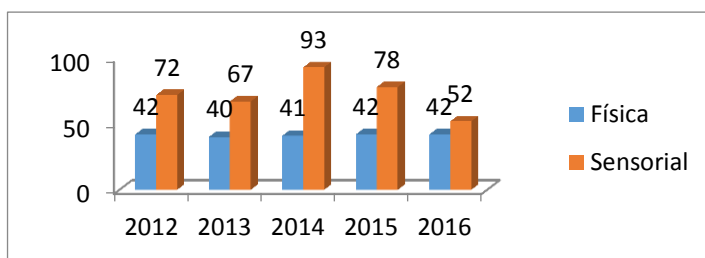
Atualmente, as ações afirmativas podem ser definidas como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2001, p.135)

Segundo Pereira (2008), o debate sobre sistema de cotas para acesso à universidade no Brasil iniciou na década de 1990, podemos citar também como ação afirmativa, além do sistema de cotas, a prática de “preferências” ou o “sistema de bolsas”, como o exemplo o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei nº 11.096 em 13 de janeiro de 2005, cujas bolsas de estudo eram distribuídas para estudantes ingressarem em instituições privadas, havendo cotas para alunos com deficiência.

A UFJF tem desenvolvido ao longo dos anos várias práticas direcionadas para ações afirmativas, entre as quais podemos citar a participação no programa INCLUIR, a criação da Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional – CAEFI (atualmente Núcleo de Apoio à Inclusão - NAI), criação da Diretoria de Ações Afirmativas (DIAAF), entre outras.

Segundo relatório recebido por e-mail, gerado pela CAEFI (atualmente NAI) referente ao mapeamento de matrícula de alunos com deficiência na UFJF nos anos de 2012 a 2016, o quantitativo de discentes com deficiência física e deficiência sensorial matriculados na UFJF (incluindo graduação, pós-graduação e EAD) se deu conforme o gráfico 1:

**Gráfico 1: Quantitativo de discentes com deficiência física e deficiência sensorial na UFJF nos anos de 2012 a 2016**



Fonte: Adaptado de Mapeamento da matrícula de alunos com deficiência da UFJF nos anos de 2012 a 2016 recebido via e-mail pelo CAEFI.

Pelo Gráfico 1 podemos observar um aumento progressivo de ingressos de alunos com deficiência física e com deficiência sensorial na UFJF no período de 2012 a 2016. Dentro do quantitativo de alunos com deficiência sensorial estão alunos com baixa visão, cegueira, deficiência auditiva e surdez. Insta salientar que segundo informações do NAI, até o ano de 2015, os quantitativos destes discentes foram obtidos por meio do SIGA, onde no momento da matrícula, o discente se declarava com deficiência e o tipo de deficiência. No ano de 2016, por motivo de falha no sistema, o quantitativo de alunos foi obtido por meio de questionário via e-mail enviado a todos os alunos matriculados na UFJF. Tal fato pode explicar a redução observada neste ano, pois nem todos os alunos com deficiência podem ter retornado o questionário preenchido.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (INCLUIR) veio para fomentar a criação de núcleos de acessibilidade nas IFES para que ocorresse a garantia da integração das pessoas com deficiência, contemplando adequações arquitetônicas para acessibilidade física (rampa barra de apoio, corrimão, piso tátil, etc.); aquisição de equipamentos específicos e material didático para acessibilidade; aquisição e adaptação de mobiliários, elaboração e reprodução de material pedagógico de orientação para acessibilidade e formação para acessibilidade (cursos e seminários).

Conforme informações que constam no site da UFJF, em 2005, a mesma foi contemplada pela primeira vez pelo Programa INCLUIR, tendo participado do projeto na categoria “Adequações arquitetônicas para acessibilidade física”. Este programa foi viabilizado por meio de proposta de trabalho apresentada ao Ministério da Educação, sendo aprovado e adquirido recurso para ser implementado na instituição.

Em 2007, pela segunda vez foi contemplada pelo Programa, por meio de proposta envolvendo Campanha de Conscientização, objetivando mostrar à comunidade a importância da igualdade de oportunidades e do respeito.

Por último, em 2010, a UFJF foi novamente escolhida, sendo desta vez, direcionada a verba para aquisição de elevadores para unidades com maior número de discentes com deficiência e instalação de piso tátil no prédio central da Reitoria, objetivando facilitar o acesso dos discentes com deficiência visual à Biblioteca central.

Criada em 2014, através da Portaria nº 1.172 de 15 de setembro, a Diretoria de Ações Afirmativas (DIAAF) da UFJF tem como objetivo identificar e propor estratégias pedagógicas e institucionais para que o aluno com necessidades educacionais específicas venha a ter equiparação de oportunidades e acesso ao aprendizado na UFJF, por meio de oferecimento de uma assistência psicopedagógica, seguindo as demandas individuais e coletivas.

Segundo relatório da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFJF, relativo ao período 2015-2017, a DIAFF investiu na construção de uma política de acesso e permanência dos estudantes com o propósito de diminuir os índices de evasão e aumentar o desempenho, sobretudo dos cotistas. Utilizou-se uma metodologia de pesquisa através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), que gerou relatórios sobre o tipo de ingressos e o quantitativo de alunos cotistas, porém foi observada a impossibilidade de quantificar estudantes transgêneros e cisgêneros e definir a porcentagem de alunos com deficiência.

A Coordenação de Acessibilidade Educacional, Física e Informacional (CAEFI) foi criada em agosto de 2009 com intuito de promover ações que suprimam as barreiras de acesso e incentivem a participação social e aprendizagem dos alunos por meio da promoção de conhecimento relacionado à acessibilidade educacional, física e informacional.

Conforme relatório da CPA 2015-2017, além de atendimento aos alunos, professores e coordenadores de cursos com deficiência, visa também melhorar as condições de acesso e permanência das pessoas com deficiência no interior da UFJF; assessorar os cursos de graduação e pós-graduação, bem como outros setores da UFJF, no cumprimento das atuais demandas legais; apoiar projetos que produzam conhecimentos e alternativas que promovam a melhoria das condições de ensino e aprendizagem na área.

Conforme informações do site da UFJF (2018) foi formalizada a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão (NAI) em 23 de agosto de 2018, em reunião do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), sendo homologada a Resolução 092/2018 que aprova a criação do Núcleo de apoio à inclusão.

Segundo os artigos 2º e 3º da Resolução 092/2018, o NAI tem como objetivo a construção e implementação de políticas de ações afirmativas para pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA), altas habilidades e Superdotação, abrangendo alunos

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

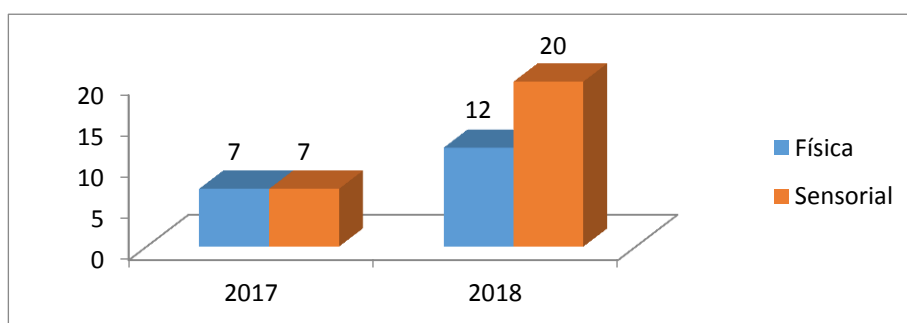
www.conedu.com.br

dos cursos de graduação e pós-graduação da UFJF, desenvolvendo ações nos segmentos de ensino, pesquisa e extensão, e oferecendo apoio à acessibilidade e inclusão dos servidores com deficiência da UFJF.

Na UFJF, as cotas para pessoas com deficiência foram implementadas no final de 2016. Com o propósito de garantir justas condições na seleção, abstendo-se de possíveis desvios da lei, a Universidade criou em 2017 a Comissão de Análise de Matrícula, onde os candidatos com deficiência que pleiteiam a vaga em um grupo, de acordo com o critério do mesmo, passam por uma avaliação e no momento da matrícula presencial entregam a documentação prevista no edital preenchendo um questionário sobre a deficiência declarada.

No gráfico 5 é possível verificar o quantitativo de alunos com deficiência na UFJF nos anos de 2017 e 2018, adaptado de relatório recebido da PROGRAD via e-mail, solicitado pelo E-SIC.

**Gráfico 2: Quantitativo de discentes com deficiência física e discentes com deficiência sensorial na UFJF anos de 2017 e 2018**



Fonte: Adaptado de relatório recebido via e-mail da PROGRAD

Pelo gráfico 2 podemos observar novamente um aumento, vale ressaltar que este quantitativo refere-se somente aos alunos que ingressaram por meio das cotas. Em conversa com servidora do NAI, foi informado que pode haver alunos que concorreram às vagas de ampla concorrência e que possuem algum tipo de deficiência, mas por razões desconhecidas optaram em não se manifestarem. Tal fato pode explicar a redução do quantitativo quando comparamos com o gráfico 1.

Segundo informações do site da UFJF, em 2018 foram ofertadas 150 vagas para pessoas com deficiência, sendo aprovados 32 candidatos desses grupos pelos processos de seleção (Sisu, Pism e Vestibular). Em 2017, 28 candidatos tiveram a matrícula deferida.

Há que se investir nas formas que promovem o acesso ao sistema de educação superior público e aprimorá-lo, contudo é fundamental o respaldo

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

para o prosseguimento dos estudos, cabendo às instituições gerir, suscitar e desenvolver pesquisas, metodologias alternativas, apoio didáticos, qualificação de pessoas e, assim, confirmar o interesse nessa inclusão e no desenvolvimento do tema. (WATZLAICK, 2011, p. 22)

Vale ressaltar que para o atendimento de tais demandas é necessário a constante busca por práticas inclusivas, pois não basta fornecer o acesso, é preciso constantemente zelar pelas condições de permanência, para o exercício das atividades científicas, e isso requer recursos didáticos apropriados e servidores capacitados.

## **RESULTADO E DISCUSSÃO**

A Faculdade de Engenharia iniciou sua história em 17 de agosto de 1914, através da Escola de Engenharia. Em 1960, com a criação da Universidade de Juiz de Fora foi englobada e passou a ser denominada Faculdade de Engenharia. Atualmente a Faculdade de Engenharia ocupa cinco blocos de instalações prediais dos quais destacamos: um prédio de três andares, denominado Edifício Engenheiro Itamar Franco, inaugurado em 2011, onde são ministradas aulas teóricas. Este edifício possui 23 salas de aulas, uma sala de apoio à secretaria, 4 auditórios com recurso multimídia dos quais um com 230, um com 220 e dois com 100 lugares. Nele também há um elevador, destinado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Há um bloco de dois andares, que é conhecido como “prédio antigo” por se tratar do primeiro prédio da Faculdade de Engenharia. Neste prédio estão instaladas a secretaria da Faculdade, 4 coordenações de cursos, o Diretório acadêmico, 8 departamentos, 45 laboratórios e 5 anfiteatros pequenos com recurso multimídia, entre eles citamos o Anfiteatro Cristiano Degwert, que se localiza ao lado da cantina da Engenharia. Neste prédio há um elevador destinado exclusivamente para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. No segundo andar há uma passarela que o liga ao prédio Engenheiro Itamar Franco.

No entorno da Faculdade de Engenharia há quatro blocos de estacionamentos e três pontos de ônibus de linhas que dão acesso ao Centro e Zona Norte da cidade.

Durante nosso processo de observação foi possível verificar que os sanitários adaptados estão concentrados em apenas um lado das instalações da Faculdade, assim como os elevadores. Com relação aos pontos de ônibus, o único que possui rampa, se localiza distante do prédio de aulas e da maioria dos laboratórios.



Ao se observar as questões de infraestrutura e acesso aos laboratórios da Faculdade de Engenharia, verifica-se que alguns pontos merecem atenção. Na entrada principal do galpão I identificado como Galpão da Civil e no Galpão III identificado como Galpão da Elétrica, ambos com acesso a vários laboratórios, há um ressalto de aproximadamente 10 cm. No galpão I, apenas dois laboratórios possuem entrada pela lateral com rampa. O acesso aos laboratórios do segundo andar é somente por escadas. Tal fato torna-se um risco para todos os usuários de ambos os galpões, pois no segundo andar não há uma segunda saída para caso de emergência. A ABNT NBR 9050:2015, preconiza que:

6.3.4.1 Desníveis de qualquer natureza devem ser evitados em rotas acessíveis. Eventuais desníveis no piso de até 5 mm dispensam tratamento especial. Desníveis superiores a 5 mm até 20 mm devem possuir inclinação máxima de 1:2 (50 %). Desníveis superiores a 20 mm, quando inevitáveis, devem ser considerados como degraus. (ABNT NBR 9050:2015).

Para acesso aos laboratórios localizados no segundo andar do chamado prédio antigo da Faculdade de Engenharia, existe um elevador, que permanece trancado. Sempre que alguém tem necessidade de utilizá-lo é preciso ir à secretaria e solicitar que o destranquem. Caso a pessoa esteja no segundo andar e desacompanhada, deverá solicitar, em alguma sala próxima ao elevador, que peçam a chave na secretaria. O horário de funcionamento desta secretaria é de 7 horas às 18 horas. É válido ressaltarmos que embora aos finais de semana a faculdade não tenha expediente de servidores, inclusive na secretaria, há discentes que podem vir a utilizar o sábado para darem prosseguimento em experimentos no laboratório e caso algum discente necessite pegar a chave para utilizar o banheiro adaptado ou o elevador, não será possível.

Ao analisar os sanitários, verifica-se que nos galpões I e III, onde há instalações de laboratórios de ensino dos cursos de Graduação de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica e Engenharia Ambiental e Sanitária, não há sanitários adaptados para pessoas com deficiência. A entrada destes sanitários é estreita, assim como boxe onde está instalado o vaso sanitário, não sendo possível acesso de uma pessoa com cadeira de rodas. No galpão I, a situação é mais agravante, pois o sanitário masculino se localiza no segundo andar, não havendo rampa e nem elevador para acessá-lo.

Em se tratando de sanitários adaptados para pessoas com deficiência, na Faculdade de Engenharia, existe um total de sete sanitários, porém todos permanecem trancados e alguns são usados para guarda de material de limpeza ou depósito. Nos sanitários adaptados do prédio antigo não foi observado placas de identificação quanto ao gênero, constando apenas

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

Instalação Sanitária PNE. Foi observado também que os dois sanitários adaptados mais próximos para atendimento aos galpões I e III estão situados em ponto extremo da faculdade.

Assim, caso haja necessidade de uso do sanitário, a pessoa com deficiência terá de percorrer aproximadamente 200 metros para chegar ao banheiro adaptado mais próximo, com o agravante de ter que solicitar a chave na secretaria para abrir o sanitário. Outro ponto a destacar é o fato de ambos os percursos apresentarem trechos descobertos, sem proteção de chuva. Os locais em que há proteção para chuva possuem ressaltos no piso de aproximadamente 10 centímetros, dificultando e até mesmo impossibilitando a passagem dos discentes que fazem uso de muletas e cadeirantes.

Não foram observados bebedouros adaptados em todos os setores. Há setores em que o único bebedouro em funcionamento está no segundo andar, não havendo rampa ou elevador para acesso.

Nos corredores dos prédios onde se localizam os laboratórios não foi observada a existência de piso tátil. Também nas portas dos laboratórios não há identificação dos mesmos em braile. Mecanismos como estes facilitam e fornecem maior autonomia aos alunos com deficiência sensorial. A ABNT NBR 9050:2015, em seu anexo B2, salienta a importância do uso de sinalização tátil e visual no piso para pessoas com deficiência visual. Tal sinalização propicia maior autonomia para estas pessoas e evitam situações de perigo, identificando obstáculos.

Para o discente com deficiência física que necessita utilizar cadeira de rodas e chegar à plataforma da Engenharia de ônibus, a situação se agrava, pois três dos quatro pontos de ônibus que existem não possuem rampa de acesso à calçada e o ponto que possui tal rampa, a mesma encontra-se necessitando de reforma.

Para essa situação, a ABNT NBR 9050:2015, nos itens 10.15.1 e 10.15.2 determina que a entrada dos discentes deverá estar preferencialmente localizada em via de menor tráfego de veículos devendo existir pelo menos uma rota acessível que interligue os alunos à área administrativa, de recreação, alimentação, salas de aulas, laboratórios e demais ambientes pedagógicos, de modo que todos estes ambientes devam ser acessíveis.

Duarte e Cohen (2006, p.3) salientam que a acessibilidade não deve ser entendida como algo voltado somente às pessoas com deficiência, mas a todos os usuários, visto que ao associar acessibilidade como algo exclusivo para as pessoas com deficiência pode-se evidenciar a exclusão e a segregação.

No tocante aos estacionamentos, apenas um localizado em frente à secretaria da Faculdade possui duas vagas demarcadas para deficientes físicos e rampa de acesso, porém as

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

www.conedu.com.br

marcações precisam ser renovadas, pois estão muito claras. Os demais estacionamentos próximos à grande parte dos laboratórios, não há rampas e vagas reservadas, permanecendo os mesmos lotados em grande parte do dia.

Todos os requisitos mencionados acima também não atendem à Portaria nº 3.284 de 07 de novembro de 2003, que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras<sup>3</sup> de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. A referida Lei orienta que sejam inclusas nas avaliações de condições de oferta de cursos de ensino superior, requisitos para analisar a acessibilidade para pessoas com deficiência, utilizando como referência a ABNT NBR 9050.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar o acesso aos laboratórios de ensino da Faculdade de Engenharia da UFJF, quanto à acessibilidade arquitetônica. Para tanto explanamos sobre as políticas de inclusão, desenvolvidas por esta universidade para a promoção da inclusão dos discentes com deficiência.

Foi possível perceber que o Programa Incluir contribuiu significativamente para que a UFJF pudesse promover adequações a fim de tornar acessível várias instalações arquitetônicas, visto que foi construída em uma época que não se esperava a presença de discentes com deficiência frequentando curso superior. Atualmente o foco ainda continua sendo tais adequações sejam na construção de rampas, na instalação de sanitários adaptados ou na instalação de elevadores. Durante o processo de busca das evidências foi observado que não só os laboratórios requerem adequações para se tornarem de fato acessíveis, mas Faculdade de Engenharia como um todo, sendo salientada a acessibilidade arquitetônica.

Finalizamos este trabalho resgatando a palavra “empatia”. Praticando a empatia abriremos as portas não somente para acessibilidade atitudinal, mas também para a pedagógica e arquitetônica, pois somente quando dispomos a nos colocar no lugar do outro, conseguimos perceber o que ele necessita e como gostaria de ser tratado. Acreditamos que ainda há um caminho a percorrer para que a universidade se torne amplamente inclusiva e acessível, mas ao abriremos a discussão, esperamos contribuir para que as ações inclusivas se consolidem.

---

<sup>3</sup> As expressões "deficiente", "portador de necessidades especiais" e "portador de deficiência" tornaram-se obsoletas e inadequadas, por não mais corresponderem ao novo paradigma adotado pelo Estado brasileiro ao ratificar a Convenção da ONU, desta forma, foram substituídas pela terminologia "pessoa com deficiência".

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR9050**: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3 ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2015. 148 p.

BRASIL. **Constituição [de 1988] da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 05 out. 1988. BRASIL

BRASIL. **Decreto nº 9.034 de 20 de abril de 2017**. Altera o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

BRASIL. **Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989**. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

DUARTE, C. R. de S.; COHEN, R. Proposta de Metodologia de Avaliação da Acessibilidade aos Espaços de Ensino Fundamental. In: NUTAU: Demandas Sociais, Inovações Tecnológicas e a Cidade, 2006, São Paulo. **Anais eletrônicos**. São Paulo: USP. 2006.

FILGUEIRA, Emílio. **Caminhando em silêncio**: Uma introdução à trajetória das pessoas com deficiência na história do Brasil. 2. ed. São Paulo: Giz Editorial, 2008. 182 p.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr., 1995.

GOMES, Joaquim Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. 2001. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-debate-constitucional-sobre-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas>. Acesso em: 04 out. 2018.

GOMES, Joaquim Barbosa. **O debate constitucional sobre as ações afirmativas**. 2001. Disponível em: <http://egov.ufsc.br/portal/conteudo/o-debate-constitucional-sobre-a%C3%A7%C3%B5es-afirmativas>. Acesso em: 04 out. 2018.

LANNA JÚNIOR, Mário C. M. **História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

PEREIRA, Marilú Mourão. Ações afirmativas e a inclusão de alunos com deficiência no Ensino Superior: Revista de Educação e processos inclusivos. **Ponto de Vista**, Florianópolis, n. 10, p.19-38, nov. 2008.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **PORTARIA Nº 3.284, de 07 de novembro de 2003**. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de

(83) 3322.3222

contato@conedu.com.br

[www.conedu.com.br](http://www.conedu.com.br)

instituições. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria3284.pdf>. Acesso em: Acesso em 12 mai. de 2018

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA. **Resolução nº 92/2018**. Aprova a criação do Núcleo de Apoio à Inclusão. Disponível em: [http://www.ufjf.br/congrad/files/2018/02/RES\\_092.2018-N%C3%BAcleo-de-Apoio-%C3%A0-Inclus%C3%A3o.pdf](http://www.ufjf.br/congrad/files/2018/02/RES_092.2018-N%C3%BAcleo-de-Apoio-%C3%A0-Inclus%C3%A3o.pdf). Acesso em: 24 nov. 2018.

WATZLAWICK, Jaqueline Aparecida de Arruda. **As (im)possibilidades da inclusão no ensino superior**. 2011. 167f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2011.